



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 02 /COMSEA/2022 DE 9 DE MARÇO DE 2022

“DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE NOVA IGUAÇU – COMSEA/NI.”

A Plenária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Nova Iguaçu, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 09 de fevereiro de 2022, no uso de suas competências Regimentais e atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal Nº 11.109 de 19 de outubro de 2017.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Nova Iguaçu – COMSEA/NI, realizada no dia 09 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar público o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Nova Iguaçu – COMSEA/NI, para o ano de 2022.

MÊS	DIA	HORÁRIO
ABRIL	13	14:00
MAIO	11	14:00
JUNHO	08	14:00
JULHO	13	14:00
AGOSTO	10	14:00
SETEMBRO	14	14:00
OUTUBRO	19	14:00
NOVEMBRO	16	14:00
DEZEMBRO	14	14:00

Nova Iguaçu, 18 de março de 2022.

ANA LÚCIA DO NASCIMENTO PAVAN
Presidente

Id. 01881/2022

RESOLUÇÃO Nº 07/2022 DE 23 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação da retificação da planilha de itens constantes na programação nº 330350020210002, destinados à Sociedade Filantrópica São Vicente.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em reunião realizada no dia 23 de março de 2022, no uso da competência que

lhe confere o § 4º do artigo 17 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

Considerando A Lei nº 4.797, de 23 de outubro de 2018, que dispõe sobre a finalidade, fixa os princípios e diretrizes, a competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu – CMAS/NI;

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

Considerando a previsão do artigo 20 da Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020, do Ministério da Cidadania;

Considerando a destinação de recursos por meio de emendas parlamentares, via sistema SIGTV do governo federal, às unidades beneficiárias públicas/privadas do Município de Nova Iguaçu.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a retificação da planilha de itens solicitada pela organização da sociedade civil Sociedade Filantrópica São Vicente, constantes na programação nº 330350020210002, oriunda do sistema SIGTV.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 23 de março de 2022.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social da Cidade de Nova Iguaçu

Id. 01882/2022

RESOLUÇÃO Nº 08/2022 DE 15 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre a aprovação da alteração da Resolução nº 005/CMAS/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que trata da aprovação do Demonstrativo Sintético Anual do Cofinanciamento Estadual da Assistência Social – Exercício 2020.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em reunião realizada no dia 15 de março de 2022, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 17 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

Considerando a Lei nº 4.797, de 23 de outubro de 2018, que dispõe sobre a finalidade, fixa os princípios e diretrizes, a competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

Considerando a necessidade de alteração da Resolução de nº 005/CMAS/2021, de 04 de fevereiro de 2021, que trata da aprovação do Demonstrativo Sintético Anual do Cofinanciamento Estadual da Assistência Social, exercício de 2020, em atendimento a recomendação



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

expedida pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Estado Rio de Janeiro;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração da Resolução de nº 005/CMAS/2021, de 04 de fevereiro de 2021, ficando retificada a redação de seu artigo 1º nos seguintes termos:

"Art. 1º. Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual do Cofinanciamento Estadual da Assistência Social (FEAS), referente ao exercício financeiro de 2020, conforme Ata de nº 219, de Reunião Ordinária do CMAS realizada no dia 02 de fevereiro de 2021." (NR)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 15 de março de 2022.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
**Presidente do Conselho Municipal de
 Assistência Social da Cidade de Nova Iguaçu**

Id. 01883/2022

RESOLUÇÃO Nº 09/2022 DE 15 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Federal da Assistência Social (FNAS) referente ao **4º trimestre do exercício 2021**."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em reunião realizada no dia 15 de março de 2022, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 17 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 -Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

Considerando a Lei nº 4.797, de 23 de outubro de 2018, que dispõe sobre a finalidade, fixa os princípios e diretrizes, a competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

Considerando a Portaria nº 113/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS);

Considerando a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao Cofinanciamento Federal, apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS);

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao Cofinanciamento Federal (FNAS) da assistência social, durante o **4º trimestre do exercício de 2021**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 15 de março de 2022.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
**Presidente do Conselho Municipal de
 Assistência Social da Cidade de Nova Iguaçu**

Id. 01884/2022

RESOLUÇÃO Nº 10/2022 DE 15 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação do Parecer sobre a gestão dos recursos da Assistência Social, no âmbito do Município de Nova Iguaçu, durante o exercício financeiro de 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em reunião realizada no dia 15 de março de 2022, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 17 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

Considerando A Lei nº 4.797, de 23 de outubro de 2018, que dispõe sobre a finalidade, fixa os princípios e diretrizes, a competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu – CMAS/NI;

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

Considerando a aprovação por este Conselho Municipal de Assistência Social das prestações de contas trimestrais do Fundo Municipal de Assistência Social referentes ao exercício de 2021, apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS);

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Parecer referente a gestão dos recursos da Assistência Social do Município Nova Iguaçu, durante o exercício financeiro de 2021, na forma do ANEXO.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 15 de março de 2022.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
**Presidente do Conselho Municipal de
 Assistência Social da Cidade de Nova Iguaçu**

ANEXO

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu (CMAS), no uso de suas atribuições que lhe confere o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), reuniu-se na data de 15 de março de 2022, e, considerando a análise e aprovação das prestações de contas trimestrais referentes à gestão dos recursos financeiros aplicados no Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), ao longo do exercício financeiro de 2021, decide **APROVAR**, as contas da gestão do Fundo Municipal de Assistência Social, durante o exercício financeiro de 2021.

Nova Iguaçu, 15 de março de 2021.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
**Presidente do Conselho Municipal de
 Assistência Social da Cidade de Nova Iguaçu**

Id. 01885/2022